



**RESOLUÇÃO CEPEX Nº 081/2016**

Teresina, 01 de dezembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo Nº 13914/16,

Considerando o MEMO/NEAD/UESPI/UAB nº 322/16,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

*Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Aprovar o Projeto Político Pedagógico e o funcionamento do **Curso de Especialização em Gestão Educacional: Espaços Escolares e Não Escolares – EAD**, ofertado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UESPI/UAB), por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade de educação a distância, nos Polos de Apoio Presencial UAB de **Itainópolis e Piracuruca**.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
**Presidente do CEPEX**